

# **IMPRENSA OFICIAL** DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 21 de Outubro de 2021 • Número 3081 • www.leme.sp.gov.br

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO N°38/2021 REFE-RENTE A RESOLUÇÃO SEDS nº 17/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°09/2021; CONVENENTE: Município de Leme; CONVENIADA: GRUPO ES-PIRITA FRATERNIDADE ALBERGUE NOTURNO DE LEME, OBJETO: Desenvolvimento pelos partícipes, presta serviços à população de Leme e região, acolhendo pessoas necessitadas de abrigo temporário, oferecendo além de abrigo, um leito, banho, alimentação e roupas limpas, de ambos os sexos, acolhendo desde pessoas sem teto, desabrigados em virtudes dos mais variados tipos de calamidades (chuvas, incêndios, acidentes na Via Anhanguera, desentendimentos familiares), observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da politica Municipal de Assistência Social do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, no valor de R\$ 10.000,00, sendo parcela única referente a Resolução SEDS Nº 17/2021; VIGÊN-CIA: à partir da data de sua assinatura até 13 dezembro de 2021; DATA DE ASSI-NATURA: 13/10/2021. Leme, 19 de outubro de 2021. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES - Prefeito Interino Municipal de Leme.

EXTRATO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO PROCESSO ADMI-NITRATIVO N°23/2021 – ZONA AZUL - COMAS N° 41/2021: CONVENENTE: Município de Leme; CONVENIADA: GRUPO ESPIRITA FRATERNIDADE E ALBERGUE NOTURNO DE LEME, OBJETO: Pequenas reformas para adequação do espaço. Desenvolvimento pelos partícipes, presta serviços à população de Leme e região, acolhendo pessoas necessitadas de abrigo temporário, oferecendo além de abrigo, um leito, banho, alimentação e roupas limpas, de ambos os sexos, acolhendo desde pessoas sem teto, desabrigados em virtudes dos mais variados tipos de calamidades (chuvas, incêndios, acidentes na Via Anhanguera, desentendimentos familiares), observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS e na conformidade da política Municipal de Assistência Social do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho, que constitui parte integrante e indissociável deste termo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, oriundos do ZONA AZUL - COMAS, conforme plano de trabalho que constitui parte integrante e indissociável do termo de fomento, no valor total de R\$ 7.637,20 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: à partir da data de sua assinatura até 04/12/2021; DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021. Leme, 21 de Outubro de 2021. CLAUDEMIR APARECIDO BORGES - Prefeito Interino Municipal de Leme.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA Nº 674/2021, de 18 de outubro de 2021 Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir de 01 de outubro do corrente ano, a atribuição de chefia do Núcleo do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II, efetuada através da Portaria nº 438/2020, de 05 de junho de 2020, à servidora LAURA MARIA VOLPI.

Leme, 18 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 668/2021, de 08 de outubro de 2021 Designa Membro para compor o Conselho Consultivo do PROINDE

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como membro do Conselho Consultivo do PROINDE - Programa de Incentivos e Desenvolvimento, a servidora abaixo relacionada, conforme Oficio nº 049/2021 - SIC, datado de 04 de outubro de 2021:

Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio CÉLIA REGINA DE QUEIROZ OLIVEIRA Leme, 08 de outubro de 2021.

> CLAUDEMIR APARECIDO BORGES Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 669/2021, de 15 de outubro de 2021 Torna sem efeito ato de Agente Administrativo

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo, efetuada pela Portaria nº 607/2021, de 14 de setembro de 2021, do seguinte concursado classificado abaixo:

128° – GUILHERME BONINI DARINI Leme, 15 de outubro de 2021.

> CLAUDEMIR APARECIDO BORGES Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 670/2021, de 15 de outubro de 2021 Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009, de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 495/2021, de 19 de julho de 2021, da seguinte concursada classificada abaixo:

56° - AMANDA DE CASTRO Leme, 15 de outubro de 2021.

> CLAUDEMIR APARECIDO BORGES Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 671/2021, de 18 de outubro de 2021 Dá provimento ao cargo de Agente Administrativo

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Agente Administrativo, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, os seguintes concursados classificados abaixo:

133° – KAREN NATALI DE SOUZA 55.754.270-4 134° – JONAS RODRIGUES DE MORAIS 48.792.384-4 Leme, 18 de outubro de 2021.

> CLAUDEMIR APARECIDO BORGES Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 672/2021, de 18 de outubro de 2021 Dá provimento ao cargo de Fisioterapeuta

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Fisioterapeuta, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

08° – ALESSANDRA TERUMI HAMADA VILELA 35.277.867-2 Leme, 18 de outubro de 2021.

#### CLAUDEMIR APARECIDO BORGES Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 673/2021, de 18 de outubro de 2021 Dá provimento ao cargo de Téc. em Segurança do Trabalho

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital nº 04/2018,

NOMEIA, em caráter efetivo, a partir desta data, para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, previsto pela Lei Complementar nº 565/2009 de 29 de Dezembro de 2009, a seguinte concursada classificada abaixo:

03° - JULIANA APARECIDA MESA SCHRANK

41.953.786-7

Leme, 18 de outubro de 2021.

#### CLAUDEMIR APARECIDO BORGES Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 681/2021, de 19 de outubro de 2021

Convoca servidores temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 - Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Monitor de Projetos.

#### 39° – PATRICIA GONÇALVES PAULINO SAPPATINI 42.485.903-8

A convocada deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas no período de 21/10/2021 a 22/10/2021, observando as determinações da Instrução Normativa DGP nº 001/2020 e o Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento caracterizará o não interesse da convocada em assumir a função, estando ciente que referida desistência faculta à administração convocar outros classificados no mesmo Processo Seletivo, seguindo a ordem homologada.

Leme, 19 de outubro de 2021.

#### CLAUDEMIR APARECIDO BORGES Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 675/2021, de 18 de outubro de 2021.

Declara a desistência de convocados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 - Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA a desistência das abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Agente de Serviços Públicos, em virtude do não comparecimento das mesmas, da desistência formalizada através de requerimento ou do não cumprimento das exigências legais para admissão, caracterizando o não interesse em assumir a função, facultando à administração convocar os próximos classificados no Processo Seletivo já citado.

51° – CLAUDINEIA FERNANDA LEME DE SOUZA 46.641.933-8 65° - TAIANE KILIAN 40.967.701-2 Leme, 18 de outubro de 2021.

#### CLAUDEMIR APARECIDO BORGES Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 676/2021, de 18 de outubro de 2021.

Declara a desistência de convocados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 - Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA a desistência das abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Inspetor de Alunos, em virtude do não comparecimento das mesmas, da desistência formalizada através de requerimento ou do não cumprimento das exigências legais para admissão, caracterizando o não interesse em assumir a função, facultando à administração convocar os próximos classificados no Processo Seletivo já citado.

11° – JÉSSICA ALVES DE SANTANA 46.453.369-7 26° - APARECIDA LIMA GOMES 32.131.480-3 27° – MELISSA CANTELI MARCHI 41.757.804-0 Leme, 18 de outubro de 2021.

#### CLAUDEMIR APARECIDO BORGES Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 677/2021, de 18 de outubro de 2021.

Declara a desistência de convocados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 - Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DECLARA a desistência dos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Monitor de Educação, em virtude do não comparecimento dos mesmos, da desistência formalizada através de requerimento ou do não cumprimento das exigências legais para admissão, caracterizando o não interesse em assumir a função, facultando à administração convocar os próximos classificados no Processo Seletivo já citado.

61° – MARIA CECILIA AP DOS SANTOS 45,487,524 64° – LUCIANA VALQUIRIA DE OLIVEIRA BELTRAN 32.573.791-5 71° – LUAN GABRIEL CARVALHO DA SILVA 55.426.595-3 72° – MAIRA GABRIELA SOARES SOSSAE 56.153.065-8 75° – NAOMI BATISTA DE OLIVEIRA 49.720.043-0 Leme, 18 de outubro de 2021.

#### CLAUDEMIR APARECIDO BORGES Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 678/2021, de 18 de outubro de 2021 Afasta Servidor

O Prefeito Interino do Município de Leme, no exercício de suas atribuições legais, decide:

AFASTAR, a partir de 18 de outubro do corrente ano, a seguinte servidora, na forma do Decreto Federal nº 10.282/20, durante a vigência do estado de emergência determinado pelo Decreto Municipal nº 7.365, de 16 de março de 2020, ou até o início da licença gestante, o que ocorrer primeiro, para cumprir o isolamento social, conforme as orientações do Ministério da Saúde:

ANA CAROLINA MARÇAL DA SILVA 73-6 Leme, 18 de outubro de 2021.

#### CLAUDEMIR APARECIDO BORGES Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 679/2021, de 19 de outubro de 2021

Convoca servidores temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 - Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Agente de Serviços Públicos.

66° - RANGEL MARTINS 41 500 263-1 67° – RODRIGO DE SOUZA BUENO 40.827.107-3

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 · LEME · SP ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas no período de 21/10/2021 a 22/10/2021, observando as determinações da Instrução Normativa DGP nº 001/2020 e o Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento caracterizará o não interesse do convocado em assumir a função, estando ciente que referida desistência faculta à administração convocar outros classificados no mesmo Processo Seletivo, seguindo a ordem homologada.

Leme, 19 de outubro de 2021.

#### CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito Interino do Município de Leme

PORTARIA Nº 680/2021, de 19 de outubro de 2021

Convoca servidores temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 — Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito Interino do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2020 — Secretaria Municipal de Educação, para contratação na função de Inspetor de Alunos.

 28° – LARISSA CERIDÓRIO KAMMER DA SILVA
 49.805.100

 29° – TATIANE MASSONI
 46.999.168-9

 30° – INGRID MAYARA DE CAMPOS
 45.325.696-X

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas no período de 21/10/2021 a 22/10/2021, observando as determinações da Instrução Normativa DGP nº 001/2020 e o Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento caracterizará o não interesse do convocado em assumir a função, estando ciente que referida desistência faculta à administração convocar outros classificados no mesmo Processo Seletivo, seguindo a ordem homologada.

Leme, 19 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES Prefeito Interino do Município de Leme

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2021.

"Reestrutura e reorganiza a prestação de serviços de assistência jurídica nas Secretarias da Administração Direta do Município de Leme, sem criação de despesa, em consonância com o âmbito de atuação da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências."

Artigo 1º. Ficam criados, com intuito de aprimoramento dos serviços jurídicos prestados nas Secretarias Municipais, os seguintes cargos efetivos no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de Leme, que passam a integrar os Anexos I e II da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009 e suas alterações:

ANEXO I

TABELA 3-ENSINO SUPERIOR

Denominação do Cargo: Qtde.: Grupo Salarial: Exigência: Jor-

nada:

Assessor Jurídico 6 V Bacharelado em Direito com registro na OAB. 30 horas Semanais.

Parágrafo Único. Ao Assessor Jurídico compete:

ANEXO II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO QUADRO GERAL

Denominação do cargo: Atribuições:

Nível Superior:

Assessor Jurídico Presta apoio técnico jurídico diretamente nas Secretarias Municipais, executando tarefas como elaboração de minutas de atos administrativos formais, análise de questões jurídicas e a consequente emissão de pareceres técnicos; Alude estratégias jurídicas junto à Procuradoria Municipal, almejando resolução de acordo com eventuais necessidades de suas respectivas Secretarias;

Cria a redação e o preparo de expedientes variados, cuja efetivação implique na necessidade de conhecimentos técnicos/jurídicos, objetivando uma eficiente assistência jurídica às Secretarias da Administração Pública Municipal.

Artigo 2º. Aos ocupantes do cargo de Assessor Jurídico, lotados nas Secretarias Municipais, será garantida a sua vinculação na pasta de atuação, salvo interesse público devidamente justificado.

Artigo 3º. Ficam extintos os cargos de Assistente de Procurador do quantitativo de Cargos do Quadro Geral do Pessoal do Executivo, daqueles servidores que transpuserem seus cargos nos moldes do estabelecido no Artigo 1º do Ato das Disposições Transitórias desta Lei Complementar, regulamentando-se, oportunamente, o Anexo II-A da Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011.

Artigo 4º. O Anexo II-A da Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011, com relação a descrição do cargo efetivo de Assistente de Procurador, passa a vigorar com a seguinte redação:

Denominação do cargo: Atribuições:

Nível Superior:

Assistente de Procurador Executa atividades de apoio técnico aos Procuradores do Município, tais como elaborar minutas de pareceres, organizar e arquivar material administrativo e legislativo, realizar pesquisas e preparar atos, objetivando uma eficiente assistência jurídica à Procuradoria Geral do Município.

Artigo 5°. O Artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 624, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 48. Compete ao Núcleo de Apoio Legislativo a execução dos serviços de elaboração, digitação, arquivamento, registro e controle dos processos administrativo-legislativos e atendimento ao público.

Artigo 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar Municipal nº 759, de 13 de setembro de 2018.

## ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 1º. Aos ocupantes do cargo de Assistente de Procurador, lotados nas Secretarias Municipais de: Negócios Jurídicos; Finanças; Obras e Planejamento Urbano; Saúde; e, Administração; quais já exerçam as atribuições dos cargos ora criados no Artigo 1º desta Lei Complementar, é facultada a sua transposição, cujo grupo salarial, nível de escolaridade e jornada de trabalho são idênticos aos de seus respectivos cargos de origem.

Artigo 2º. A transposição de que trata o Artigo 1º destes Atos de Disposições Transitórias se realizará, no prazo improrrogável de trinta (30) dias contados da publicação desta Lei em imprensa oficial do Município, devendo o servidor público interessado, comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas para assinatura do termo de aceite de transposição de seu cargo.

Parágrafo único. Caso haja discordância ou inércia por parte dos servidores descritos no Artigo 1º destes Atos de Disposições Transitórias a transporem seus cargos, os mesmos deverão retornar à Procuradoria Geral do Município para exercício das atribuições do cargo de Assistente de Procurador, para o qual já foram nomeados.

Artigo 3º. Na hipótese de vacância do cargo de Assessor Jurídico, seja pela discordância de transposição, inércia do servidor ou por outros motivos fortuitos ou de força maior, o mesmo somente poderá ser preenchido em estrita observância ao Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), condicionando qualquer criação ou aumento de despesas ao teor da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de Maio de 2020, ressalvadas as reposições de cargos, quais não acarretam aumento de despesa à Administração Municipal.

Leme, 15 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES Prefeito do Município de Leme

# RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO -PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: LEME PERÍODO: 3º Trimestre 2021 - EMPENHADO

			valores em R\$
RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	38.168.355,92	12.122 - Administração Geral da Secretaria de Educação	3.451.924,64
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.492.061,65	12.361 - Ensino Fundamental	20.360.128,36
Imposto Transmissão Bens e Imoveis	4.410.874,11	12.365 - Educação Infantil	10.197.486,85
Imposto s Serviços de Qualquer Natureza	18.334.562,06	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	-
Dívida Ativa de Impostos	8.857.025,67	12.367 - Educação Especial	1.060.241,41
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.076.246,42	( = ) TOTAL DA DESPESA DO ENSINO	35.069.781,26
Multa/Juros provenientes de impostos	134.529,64	( - ) Despesas c/ Recursos do QESE, Convênios e Outros	11.500.992,34
Fundo de Participação dos Municípios	43.584.089,15	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	14.848,67
Imposto Territorial Rural	45.249,73	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	54.991.237,79	(=) TOTAL DA DESPESA COM RECURSOS PRÓPRIOS	23.553.940,25
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	15.812.885,32	(=) TOTAL DIT DEST COM RECOMMENDATION	25.555.510,25
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	423.370,80	( = ) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB Cod 261/262	35.926.614,13
TOTAL RECEITAS IMPOSTOS TRANSF.	R\$ 191.330.488,26	(+) Valor Efetetivamente Retido ao FUNDEB	22.531.773,75
TO THE RECEIPTS IN THE COLOR TRUNCK.	ιψ 171.330.100,20	( - ) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	22.551.775,75
		( ) Larecta Emperimana de Calinio Esquita o Terro Es	
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	12.523.225,50	( = ) TOTAL ALICADO NO ENSINO	46.085.714,00
Rendimentos de Apl. Financeira - LDB	14.848,67	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	24,09%
Recursos de Operações de Crédito:			
Recursos recebidos do FUNDEB	45.352.198,96	FUNDEB	
Rend. Aplic. Financeira do FUNDEB	144.050,07	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	78,97%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	R\$ 58.034.323,20	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	59,55%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	R\$ 249.364.811,46	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,\$5°,LEI 9.394/96	23.250.000,00
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES	GUILHERME SCHWENG		
Prefeito Municipal	Secretário de Educa	ação Contabilista	

# SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

PORTARIA N.º 5.590 de 04/10/2021

O Diretor Presidente da SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a partir da presente data, ao servidor ESTEVÃO ALAN VIEIRA, portador do RG/SSP/SP nº 47.359.616-7, a chefia da Divisão de Serviço de Esgoto, em conformidade com a Lei Complementar n.º 800/2019, de 12 de dezembro de 2019, que alterou a Lei Complementar n.º 218/1998.

Gabinete do Diretor Presidente Em 04 de outubro de 2021

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS

Diretor Presidente

#### **LEMEPREV**

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2019 Contratante: LEMEPREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍ-PIO DE LEME.

Contratada: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados relativos à assistência à saúde dos servidores públicos efetivos e comissionados do Lemeprev.

Valor Global: o valor mensal a ser pago pela prestação do serviço será de R\$266,09 (duzentos e sessenta e seis reais e nove centavos) por cada servidor público efetivo e/ou comissionado desta Autarquia.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de dia 16/10/2021 e término em 15/10/2022.

Data da assinatura: 15/10/2021.

Modalidade: Pregão Presencial 002/2019. Suporte legal: Lei 10.520/2002 e alterações.

Leme/SP, 15 de outubro de 2021.

CLÁUDIA NANCY MONZANI Diretora Presidente